

## **PROJETO DE LEI N° 005/2012 - LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Travessa IRMÃ DULCE em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Irmã Dulce, a Travessa Projetada nº 01, localizada no Loteamento Acauã, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.966/2011.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2012

***Francisco Ricardo Barboza Filho***  
- Vereador Autor -